



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO N.º 56

AUTORIA DOS VEREADORES - PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR E VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

INDICAMOS ao Poder Executivo/secretaria, competente, o Reajuste na Gratificação para Equipe Gestora das Escolas Municipais de Espigão d'oeste.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira a presente INDICAÇÃO.

SOLICITANDO que seja acionada a Secretaria Municipal e setor competente para adotar as providências necessárias que me faço para prestar as devidas reivindicações.

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar uma indicação de extrema importância e urgência em relação à valorização da equipe gestora das escolas municipais. É notório que diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores desempenham um papel fundamental na formação educacional de nossos alunos, garantindo significativamente para a qualidade do ensino em nosso município.

No entanto, é com preocupação que constatamos a ausência de reajustes na gratificação desses profissionais por um longo período. Reconhecendo a esforço e esforço daqueles trabalhadores, faz-se necessário que medidas sejam tomadas para honrar e recompensar dignos seus esforços.

Diante disso, solicito encarecidamente ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de promover um reajuste na gratificação dos diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores das escolas municipais de Espigão d'oeste. Tal medida não apenas reconhecerá o trabalho árduo desses profissionais, mas também incentivará a motivação e o estímulo transmitido de suas práticas educacionais.

É fundamental ressaltar que a valorização desses colaboradores refletirá diretamente na qualidade do ensino oferecido em nossas escolas, promovendo um ambiente educacional mais produtivo e estimulante para nossos alunos.

Conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para analisar e considerar esta indicação, buscando formas de viabilizar ou reajustar a gratificação da equipe gestora das escolas municipais. Estou à disposição para colaborar e discutir mais detalhes sobre essa questão, se necessário.

Agradeço antecipadamente sua atenção e compreensão quanto a esta importante demanda. A valorização dos profissionais da educação é essencial para o crescimento e o desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Gabinetes da Vereança, 30 de maio de 2023.

PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR
CMEO 09 Vereador - PROS

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
CMEO 05 Vereador - PODEMOS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 30/05/2023 às 09:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 30/05/2023 às 11:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **524339** e o código verificador **1C1A8025**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 121	05/06/2023	528217

Docto ID: 524339 v1